**Regulamento do Concurso "O meu Postal de Férias!"**

O presente Regulamento define as regras de funcionamento do concurso "O meu Postal de Férias!", cuja organização pertence à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP).

**1. Tema do concurso: O que tornou este teu verão inesquecível?**

Este concurso visa a partilha de novas experiências e de competências adquiridas durante as férias de escolares, considerando que a aprendizagem também acontece em ambientes informais e não formais.

**2. Objetivo do concurso:**

Este concurso tem como objetivos:
- Fomentar a partilha de competências adquiridas em contextos não formais e informais;
- Estimular a partilha de "emoções" e "sensações" vividas durante as férias de verão pelos alunos dos cursos profissionalizantes;
- Sensibilizar os alunos para a importância do desenvolvimento de competências de literacia ao nível da escrita;
- Promover a expressão artística e desenvolver o espírito criativo.

**3. Destinatários**

O concurso destina-se a todos os alunos de escolas públicas e privadas e de outras entidades formadoras que tenham frequentado, no último ano letivo (2015/2016), cursos profissionalizantes destinados a jovens.
Entendem-se, para o efeito, como cursos profissionalizantes todas as modalidades formativas de nível secundário que proporcionam uma qualificação de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações, tais como cursos profissionais, cursos de aprendizagem, cursos do ensino artístico especializado e cursos vocacionais. Acrescem

a estas ofertas, os cursos do ensino artístico especializado de música, de nível 3, também considerados no âmbito deste concurso.
Os alunos terão de participar individualmente.

**4. Categorias a concurso**

Este concurso engloba duas categorias:
A) Imagem e texto;
B) Texto.

Na categoria A, os concorrentes terão de construir um postal (através da uma imagem, desenho, fotografia, infografia ou outro elemento ilustrativo) e de redigir a mensagem que pretendem enviar à ANQEP, no verso do mesmo.
Na categoria B, os concorrentes podem apresentar um postal adquirido, sendo avaliados apenas pela mensagem que pretendam enviar à ANQEP, inscrita no verso desse postal.
Os concorrentes podem apresentar até um máximo de uma proposta por categoria. A mesma proposta pode ser remetida para as duas categorias.

**5. Etapas do concurso**

**I - Participação**
Para participarem, os concorrentes de ambas as categorias deverão enviar, até 30 de setembro 2016, um postal (criado ou adquirido) que evidencie o tema do concurso e responda aos objetivos do mesmo. Os postais poderão ser remetidos por correio, entregues em mão ou enviados por e-mail, em formato PDF (máximo 5 MB), para:

Gabinete de Comunicação e Imagem
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
Av. 24 de julho, nº 138, 1399-026 Lisboa
E-mail: redessociais@anqep.gov.pt

Para além do postal, é obrigatório anexar as seguintes informações:

- Categoria ou categorias a que concorre;
- Nome do autor;
- Idade do autor;
- Contacto telefónico do autor;
- Endereço eletrónico do autor;
- Escola frequentada pelo autor;
- Identificação do curso que frequentou no ano letivo de 2015/2016.

**II – Avaliação das propostas:**

O júri, constituído pela equipa que gere as redes sociais da ANQEP, elegerá três trabalhos vencedores, por categoria, durante o mês de outubro de 2016.

A votação oficial, pelo júri, dos projetos a concurso ocorrerá sem aviso prévio dos concorrentes.

A classificação das propostas será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios:

**Categoria A:**

• Evidenciação de competências adquiridas em contexto não formal e informal no decorrer das férias;
• Originalidade;
• Criatividade;
• Harmonia e estética;
• Adequação ao tema;
• Capacidade de redação;
• Legibilidade.

**Categoria B:**

• Evidenciação de competências adquiridas em contexto não formal e informal no decorrer das férias;
• Originalidade;

- Criatividade;
- Adequação ao tema;
- Capacidade de redação;
- Legibilidade.

Cada um dos critérios será avaliado por cada membro do júri, numa escala de zero (0) a cinco (5) pontos, sendo a categoria "Adequação ao tema" avaliada de zero (0) a dez (10) pontos.
Em caso de empate prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no item "Adequação ao tema".

**III – Comunicação dos vencedores**
Os autores dos trabalhos vencedores serão contactados, via e-mail ou telefone, pela equipa gestora da página do Facebook da ANQEP no prazo máximo de 10 dias úteis após a reunião de avaliação do júri.
Se após três tentativas de contacto (e-mail e telefone) com o candidato não tiver sido possível estabelecer comunicação, o respetivo projeto será automaticamente desclassificado.

**IV – Exposição dos postais vencedores:**
Os postais vencedores serão publicados na página do Facebook da ANQEP (http://www.facebook.com/ANQEP), no site da ANQEP (www.anqep.gov.pt) e na Newsletter ANQEP.

**6. Características do Postal:**

Os postais não poderão ter uma dimensão superior a A4.
Todas as mensagens dos postais deverão indicar a designação do local ou locais em que ocorreu a aquisição das competências durante as férias escolares.

## 7. Direitos de Autor

Os concorrentes cedem à ANQEP os direitos de autor para utilização em fotografia e vídeo dos trabalhos realizados - nomeadamente para publicação em livros, sites e redes sociais - ou outro tipo de divulgação.

## 8. Prémios

Os três primeiros vencedores de cada categoria a concurso receberão um diploma de vencedores, um selfie stick, um mosquetão com bússola e uma caneta "Like".
O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir Menções Honrosas ou outro tipo de Prémios ainda que não previstos no presente Regulamento assim como à não atribuição de quaisquer prémios.

## 9. Informações adicionais

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos durante os meses de agosto e setembro para o júri do concurso, através do e-mail redessociais@anqep.gov.pt

## 10. Casos Omissos

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora do concurso.